

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SEAS
ANEXO 1**

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	
Descrição do Serviço	Garantir trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na Rede de Serviços Socioassistenciais e das demais Políticas Públicas na perspectiva da garantia dos direitos.
Público-alvo	Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.
Equipe Técnica	03 (três) profissionais e que, pelo menos 1 (um) seja de nível superior, conforme estipula NOB-RH/SUAS e o Art. 3º, da Resolução CNAS Nº 17 06/2011.

SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	
Descrição do Serviço	Tem a finalidade de garantir atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Deve promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização, como referência, do usuário, promovendo ações para reinserção familiar e/ou comunitária, dessa forma, contribuindo para restaurar a integridade e autonomia, visando a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento.
Público-alvo	Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.
Equipe Técnica	01 (um) Coordenador, 02 (dois) Assistentes Sociais, 02 (dois) Psicólogos e 01 (um) Técnico de nível superior, conforme caderno de orientações técnicas do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
ABRIGO INSTITUCIONAL	
Descrição do Serviço	Serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, por meio de medida protetiva de abrigo (ECA. Art. 101), com aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas



	residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade, conforme resolução conjunta CNAS/CONANDA nº01/09.
Público-alvo	Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos, sob medida protetiva de abrigo. Sendo o número máximo de acolhidos 20 (vinte) crianças e adolescentes.
Equipe Técnica	01 (um) Coordenador, 01 (um) Psicólogo, 01 (um) Assistente Social, 01 (um) Cuidador e 01 (um) Auxiliar de Cuidador, conforme a NOB-RH/SUAS.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
CASA LAR	
Descrição do Serviço	O serviço de acolhimento provisório oferecido em unidades residenciais, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente. Prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, por meio de medidas protetivas de abrigo (ECA. Art. 101) conforme resolução conjunta CNAS/CONANDA nº01/09.
Público-alvo	Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos sob medida protetiva de abrigo. O número máximo de crianças a serem acolhidas é de 10 crianças por equipamento.
Equipe Técnica	01 (um) Coordenador, 01 (um) Psicólogo, 01 (um) Assistente Social, 01 (um) Cuidador e 1 (um) Auxiliar de Cuidador, conforme a NOB-RH/SUAS

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS	
ABRIGO INSTITUCIONAL	
Descrição do Serviço	É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autos sustento. Deve ser ofertado nas seguintes modalidades Abrigo Institucional : Atendimento em Unidade Institucional semelhante a uma residência e 04 (quatro) pessoas por quarto.
Público-alvo	Adultos e Famílias.
Equipe Técnica	01 (um) Coordenador, 01 (um) Psicólogo, 01 (um) Assistente Social, 01 (um) Cuidador e 1 (um) Auxiliar de Cuidador, conforme a NOB-RH/SUAS.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS	
CASA DE PASSAGEM	
Descrição do Serviço	É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autos sustento. Deve ser ofertado nas seguintes modalidades Casa de Passagem: Acolhimento imediato e emergencial, em qualquer horário do dia e da noite, por período não superior a 90 dias.
Público-alvo	Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos sob medida protetiva de abrigo. O número máximo de crianças a serem acolhidas é de 10 crianças por equipamento.
Equipe Técnica	01 (um) Coordenador, 01 (um) Psicólogo, 01 (um) Assistente Social, 01 (um) Cuidador e 1 (um) Auxiliar de Cuidador, conforme a NOB-RH/SUAS.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS	
CASA LAR	
Descrição do Serviço	Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diversos graus de dependência. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Na modalidade CASA LAR Atendimento em unidade residencial onde grupos de até 10 idosos são acolhidos. Deve contar com pessoal habilitado, treinado e supervisionado por equipe técnica capacitada, para auxiliar nas atividades da vida diária.
Público-alvo	Idosos, número máximo de 10 (dez) idosos por equipamento.
Equipe Técnica	01 (um) Coordenador, 01 (um) Psicólogo, 01 (um) Assistente Social, 01 (um) Cuidador e 01 (um) Auxiliar de Cuidador, conforme a Resolução NOB RH.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS	
ABRIGO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA	
Descrição do Serviço	Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diversos graus de dependência. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Deve ser ofertado nas seguintes modalidades: ACOLHIMENTO EM UNIDADE INSTITUCIONAL com características domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e grau de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso a atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade
Público-alvo	Pessoa Idosa, capacidade de atendimento 20 (vinte) idosos, de acordo com as orientações prevista na Resolução da Anvisa.
Equipe Técnica	01 (um) Coordenador, 01 (um) Psicólogo, 01 (um) Assistente Social, 1 (um) Cuidador e 1 (um) Auxiliares de Cuidador, conforme a Resolução NOB RH.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL REPÚBLICA	
REPÚBLICA	
Descrição do Serviço	Serviço de acolhimento que oferece apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social; com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados; em processo de desligamento de instituições de acolhimento, que não tenham possibilidade de retorno à família de origem ou de colocação em família substituta e que não possuam meios para autos sustentação. Deve ser ofertado nas seguintes unidades: A REPÚBLICA oferece atendimento durante o processo de construção de autonomia pessoal e possibilita o desenvolvimento de auto-gestão, autos sustentação e independência.
Público-alvo	Jovens entre 18 e 21 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e que não possuam meios para auto sustentação.
Equipe Técnica	01 (um) Coordenador, 01 (um) Psicólogo, 01 (um) Assistente Social, conforme orientação da NOB-RH/SUAS.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL REPÚBLICA	
RESIDÊNCIA PRIVADA	
Descrição do Serviço	Serviço de acolhimento que oferece apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social; com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados; em processo de desligamento de instituições de acolhimento, que não tenham possibilidade de retorno à família de origem ou de colocação em família substituta e que não possuam meios para autos sustentação. Deve ser ofertado nas seguintes unidades: NA ESTRUTURA DE UMA RESIDÊNCIA PRIVADA , deve receber supervisão técnica e localizar-se em áreas residenciais da cidade, seguindo o padrão socioeconômico da comunidade onde estiverem inseridas.
Público-alvo	Pessoa Idosa, capacidade de atendimento 20 (vinte) idosos, de acordo com as orientações prevista na Resolução da Anvisa.
Equipe Técnica	01 (um) Coordenador, 01 (um) psicólogo, 01 (um) Assistente Social, 1 (um) Cuidador e 1 (um) Auxiliares de Cuidador, conforme a Resolução NOB RH.

Adilce Lane Edwards de Araújo

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SEAS
ANEXO 2
MODELO PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

CAMPO	DESCRIÇÃO / INFORMAÇÃO
NOME DA ENTIDADE	Indicar o nome da organização proponente.
CNPJ	Número de inscrição no Ministério da Fazenda.
ENDEREÇO COMPLETO	Rua, número, bairro
PONTO DE REFERÊNCIA	Estabelecimento próximo à entidade.
MUNICÍPIO / UF	Cidade e Sigla do Estado.
CEP	Código postal
E-MAIL	Endereço eletrônico.
TELEFONES:	Mencionar no mínimo 03 números de contato.

1.1. REPRESENTANTE LEGAL:

- NOME:
- RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR:
- CPF:
- CARGO/FUNÇÃO:
- ENDEREÇO RESIDENCIAL/CEP:
- CONTATO / E-MAIL:

2. RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

2.1. COORDENADOR DO PROJETO

- NOME:
- PROFISSÃO/FORMAÇÃO:
- E-MAIL:
- CONTATO:

- RESPONSÁVEL TÉCNICO? ()SIM ()NÃO
- INSCRIÇÃO NO CONSELHO:

2.2. RESPONSÁVEL TÉCNICO (SE DIFERENTE DO COORDENADOR)

- NOME:
- PROFISSÃO:
- E-MAIL / CONTATO:
- INSCRIÇÃO NO CONSELHO:

2.3. OUTROS PARTÍCIPES (PARCERIAS)

- NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:
- PAPEL NA EXECUÇÃO: (EX: CUSTEIO DE TÉCNICOS, CESSÃO DE ESPAÇO).
- DADOS CADASTRAIS: ENDEREÇO, MUNICÍPIO, UF, CEP, CNPJ E E-MAIL.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E PÚBLICO

- 3.1. Histórico e Identidade: Fundação, missão, visão, valores e oferta de serviços nos últimos 2 anos.
- 3.2. Território: Caracterização do entorno, rede Socioassistencial e parcerias com outras políticas públicas (saúde, educação, etc.).
- 3.3. Público-Alvo: (Perfil: Faixa etária, etnia, condições habitacionais e educacionais).
- 3.4. Vulnerabilidades: Histórico de violação de direitos (trabalho infantil, violência, dependência química, etc.).

4. IMPACTO SOCIAL

- 4.1. Resultados obtidos anteriormente, potencialidades identificadas e registros fotográficos.

5. ESTRUTURA DO PROJETO

ITEM	DETALHAMENTO
TÍTULO DO PROJETO	Nome da iniciativa.
OBJETO	Descrição sucinta da modalidade do serviço Socioassistencial.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Início e término (Padrão: 12 meses).



JUSTIFICATIVA	Relevância social e motivações para o projeto.
OBJETIVO GERAL	Transformação macro almejada a longo prazo.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Resultados concretos e efeitos diretos das ações.
METAS	Quantitativas, mensuráveis e com prazo definido.

6. METODOLOGIA

6.1. **Procedimentos Metodológicos:** Descrever as estratégias e etapas conforme a Resolução nº 109/2009.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	ATIVIDADES (ESPECIFICAÇÃO, CARGA HORÁRIA, PROFISSIONAIS)	UNID. MEDIDA	QUANT	INÍCIO/FI M
1.0	1.1

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OBJETIVO ESPECIAL	RESULTADO ESPERADO	INDICADOR (QUALI/QUANTI)	MEIO DE VERIFICAÇÃO
(Mesmo do item 5)	Ao menos 01 por objetivo	Instrumento de medição	Frequência, Relatórios, etc.

9. PLANO FINANCEIRO E DESPESAS

9.1. **Receitas e Despesas Consolidadas:**

9.1.1. Total de Receita (Edital): R\$

9.1.2. Total de Despesas: R\$ (Deve ser igual à receita)



9.2. Detalhamento por Categoria

9.2.1. (Preencher tabelas específicas para: Pessoa Física, Pessoa Jurídica, Material de Expediente, Alimentos, Higiene e Material Permanente)

Tipo de Categoria (Nº Natureza de Despesa)						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
VALOR TOTAL →						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (2026)

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

11. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Assinatura do Representante Legal

Manaus/AM, ____ de _____ de 2026.

Aprovação do Parceiro Público:

Assinatura Responsável Unidade Concedente:



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SEAS
ANEXO 3
CHECK-LIST DOCUMENTAL

Nº	DOCUMENTO	FUNDAMENTAÇÃO
1.	Ofício solicitando a aprovação do projeto de a titular da Pasta, assinado pelo responsável em papel timbrado da Entidade;	Art. 8º, da Lei Estadual nº 7.249/2003
2.	Apresentação de prova de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com: A. Obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) anos de existência com cadastro ativo atualizado; B. Possuir CNAE para realizar atividades de assistência social.	Art. 33, V, “a”, da Lei Federal nº 13.019/2014.
3.	Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, contendo: 1. Número do documento de identidade (RG) ¹ ; 2. Número de CPF; 3. Endereço.	Art. 34, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014. Lei Federal nº 14.534/2023. Decreto Federal nº 10.977/2022
4.	Comprovação de que a OSC funciona no endereço declarado no espelho do CNPJ, através de um dos seguintes documentos: 1 - Contrato de Aluguel ou Termo de Cessão, ou ; 2 - Comprovante de Residência em nome da OSC, ou ; 3 - Declaração de habitação/funcionamento, quando comprovante de residência não for em nome da OSC. Obs: Deverá está acompanhada de foto do local com a identificação de georeferenciamento².	Art. 33, VII, da Lei Federal nº 13.019/2014
5.	Declaração de comprovação em que a OSC não possui como dirigentes: Membros de poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento ou colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos conjugues ou companheiros, bem como parentes em linha reta ou colateral ou por afinidade até o 2º grau.	Art. 39, III, da Lei nº 13.019/2014.
6.	Declaração de que os dirigentes da entidade não tenham sido julgados responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos.	Art. 39, VII, “c” da Lei nº 13.019/2014.
7.	Declaração de que a Instituição esteja regular com a Prestação de Contas de ajustes anteriormente celebrados com a Administração Pública.	Art. 39, II, da Lei nº 13.019/2014.
8.	Declaração que instituição não tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública, nos últimos 5 anos;	Art. 39, IV, da Lei nº 13.019/2014.



9.	Declaração de que os dirigentes das entidades não possuem contas reprovadas em qualquer esfera da federação, em decisão irrecorrível nos últimos 8 anos.	Art. 39, VII, da Lei nº 13.019/2014.
10.	Declaração de que os dirigentes da entidade não tenham sido julgados por pena de inabilitação de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto a durar a inabilitação.	Art. 39, VII, da Lei nº 13.019/2014.
11.	Declaração de comprovação em que a OSC não possui em seu corpo técnico servidor e/ou empregado público de qualquer esfera que serão custeados com recursos do termo de fomento ou colaboração;	Art. 45, II, da Lei nº 13.019/2014.
12.	Declaração de que responsável legal e os dirigentes não possuem parentesco até terceiro grau com os fornecedores.	Art. 37, caput, CF/88 c/c art. 5º caput, Lei nº 13.019/2014 c/c art. 27, II, do Decreto Federal nº 8.726/2016
13.	Comprovante de residência atual do Presidente, Procurador e Membros da Diretoria da OSC;	-
14.	Certidão do primeiro registro da instituição, expedida pelo cartório de registro civil do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;	Art. 34, III, da Lei nº 13.019/2014.
15.	Estatuto Social das OSC's deverá prever EXPRESSAMENTE que: A. Que tenha seus objetivos voltados à promoção de atividades e finalidade de relevância pública e social; B. Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014, cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta. C. Que a escrituração seja de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade	Art. 33, I, III e IV, da Lei nº 13.019/2014.



16.	A OSC deverá comprovar que sua Escrituração Contábil, devidamente registrada em cartório, relativa ao ano de 2025 , estar de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade através de cópias, da seguinte documentação: Item - 1 - Balanço Patrimonial; Item - 2 - Demonstração do Resultado do Período; Item - 3 - Demonstração das Mutações Contábeis; Item - 4 - Demonstrativo de Fluxo de Caixas; Item - 5 - Notas Explicativas ; 1 A respectiva documentação deverá estar chancelada por Contador devidamente habilitado (exclusivamente) e inscrito no Conselho Profissional e cuja a prova de inscrição se farão através de Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo respectivo Conselho;	Art. 33, IV, da Lei nº 13.019/2014.
17.	Apresentar 03 (três) cotações de preços ou qualquer outro parâmetro de valores de produtos e serviços a serem aderidos/realizados, contendo CNPJ do fornecedor e validade da proposta.	Art. 25, IX, Decreto Federal nº 8.726/2016.
18.	Cópia da Ata de Eleição do quadro dirigente atual;	Art. 34, V, da Lei nº 13.019/2014.
19.	Ato de Nomeação do representante legal da Entidade;	Art. 34, V, da Lei nº 13.019/2014
20.	Certidão Negativa de Tributos Federais (com respectiva validação)	Art. 34, II, da Lei nº 13.019/2014
21.	Certidão Negativa Estadual – (com respectiva validação)	
22.	Certidão Negativa Municipal - (com respectiva validação)	
23.	Certificado de Regularidade FGTS – (Com histórico)	
24.	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	
25.	Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares, em nome da OSC , expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, no Domicílio Eletrônico de Contas – DEC: https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf .	Art. 39, VI, da Lei nº 13.019/2014
26.	Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares, em nome do dirigente máximo da OSC , expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, no Domicílio Eletrônico de Contas – DEC: https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf .	Art. 39, VII, “a”, da Lei nº 13.019/2014
27.	Inscrição válida no Conselho Municipal de Assistência Social. Em caso de Emenda Federal deverá estar acompanhada do espelho do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (resolução CNAS nº 21/2016);	Art. 2º, I, II e III da Resolução nº 021/2016 - CNAS



28.	Comprovação de capacidade técnica, operacional e na realização do objeto, através de outros instrumento congêneres celebrados, acompanhado do Relatório Final de Atividade desenvolvida e Impacto Social	Art. 26, III, do Decreto Federal nº 8.726/2016
29.	Comprovação de experiência prévia, com a apresentação de no mínimo 02 itens abaixo, relacionados ao objeto do Plano de Trabalho: 1 – Prêmios locais ou internacionais recebidos; 2 – Títulos; 3 – Publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produtos de conhecimento; 4 – Instrumentos de parcerias firmados com órgãos e entidades da administração pública; 5 – Cooperação internacional, empresas ou outras organizações da sociedade civil; 6 – Relatórios de atividades desenvolvidas; 7 – Notícias Veiculadas na mídia em diferentes suportes sobre atividades desenvolvidas; 8 – Declaração de experiência prévia emitidas por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de órgãos públicos ou universidades;	Art. 33, V, “b”, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 26, III, do Decreto Federal nº 8.726/2016.
30.	Comprovante de abertura de conta corrente específica, do ano de 2026, para o recurso da parceria em banco público .	Art. 51, caput da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 33, §1º, do Decreto Federal nº 8.726/2016.
31.	Apresentação da Proposta (Plano de Trabalho)	Art. 22, caput, da Lei nº 13.019/2014
32.	Em caso houver a contratação direta de profissionais para execução do Plano de Trabalho, COMPROVAR a existência de Profissionais do SUAS, conforme NOB/RH considerando: I – Com a carga horária semanal compatível com função, de acordo com a natureza da oferta do serviço para acompanhamento e execução do projeto; II – Apresentação de contrato de trabalho e/ou prestação de serviços; III – A apresentação do currículo do profissional a fim de verificar a compatibilidade com a função a ser executada dentro do projeto;	Art. 25, §1º, X e XI do Decreto Federal nº 8.726/2016 Art. 26, III, “d”, do Decreto Federal nº 8.726/2016.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SEAS
ANEXO 4
MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **(nome do representante)**, a atribuição de representante legal, **DECLARO** para os devidos fins que o(a) **(nome da instituição proponente)**, localizado(a) na (endereço) inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39, da Lei Federal nº 13.019/2014. Deste modo a presente OSC **ESTAR regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;**

Manaus, ____ de _____ de 2026.

(Nome e cargo do representante legal da OSC)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SEAS
ANEXO 4
MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **(nome do representante)**, a atribuição de representante legal, **DECLARO** para os devidos fins que o(a) **(nome da instituição proponente)**, localizado(a) na (endereço) inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39, da Lei Federal nº 13.019/2014. Deste modo a presente OSC **NÃO foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;**

;

Manaus, ____ de _____ de 2026.

(Nome e cargo do representante legal da OSC)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SEAS
ANEXO 4
MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **(nome do representante)**, a atribuição de representante legal, **DECLARO** para os devidos fins que o(a) **(nome da instituição proponente)**, localizado(a) na (endereço) inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39, da Lei Federal nº 13.019/2014. Deste modo a presente OSC **NÃO tem como dirigente membros de Poder, ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;**

Manaus, ____ de _____ de 2026.

(Nome e cargo do representante legal da OSC)



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SEAS
ANEXO 4
MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **(nome do representante)**, a atribuição de representante legal, **DECLARO** para os devidos fins que o(a) **(nome da instituição proponente)**, localizado(a) na (endereço) inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39, da Lei Federal nº 13.019/2014. Deste modo a presente OSC **NÃO teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, observados as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c” da Lei nº 13.019/2014**

Manaus, ____ de _____ de 2026.

(Nome e cargo do representante legal da OSC)



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SEAS
ANEXO 4
MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **(nome do representante)**, a atribuição de representante legal, **DECLARO** para os devidos fins que o(a) **(nome da instituição proponente)**, localizado(a) na (endereço) inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39, da Lei Federal nº 13.019/2014. Deste modo a presente OSC **NÃO se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos e, por fim declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.**

Manaus, ____ de _____ de 2026.

(Nome e cargo do representante legal da OSC)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SEAS
ANEXO 4
MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **(nome do representante)**, a atribuição de representante legal, **DECLARO** para os devidos fins que o(a) **(nome da instituição proponente)**, localizado(a) na (endereço) inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39, da Lei Federal nº 13.019/2014. Deste modo a presente OSC **NÃO teve suas contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos.**

Manaus, ____ de _____ de 2026.

(Nome e cargo do representante legal da OSC)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SEAS
ANEXO 4
MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **(nome do representante)**, a atribuição de representante legal, **DECLARO** para os devidos fins que o(a) **(nome da instituição proponente)**, localizado(a) na (endereço) inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39, da Lei Federal nº 13.019/2014. Deste modo a presente OSC **NÃO tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias que tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.**

Manaus, ____ de _____ de 2026.

(Nome e cargo do representante legal da OSC)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SEAS
ANEXO 4
MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **(nome do representante)**, a atribuição de representante legal, **DECLARO** para os devidos fins que o(a) **(nome da instituição proponente)**, localizado(a) na (endereço) inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39, da Lei Federal nº 13.019/2014. Deste modo a presente OSC **NÃO utiliza o recurso para finalidade alheia ao objeto da parceria, tampouco pagará a qualquer título servido ou empregado público com recursos vinculados a parceria.**

Manaus, ____ de _____ de 2026.

(Nome e cargo do representante legal da OSC)



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SEAS
ANEXO 5
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – ASPECTOS GERAIS

ETAPAS	REQUISITOS	CRITÉRIO	TÓPICOS DE PONTUAÇÃO	NOTA
ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO	Apresentação da descrição da realidade	Caracterização da OSC:	Histórico da instituição;	1,0
			Missão, Visão, Valores e Finalidade;	
			Definição do público-alvo, Número de pessoas atendidas, Número de famílias atendidas, Critérios para atendimento;	
			Parcerias e articulação com a rede Socioassistencial e intersetorial;	
			Descrever quais os serviços ofertados pela OSC conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;	
		Diagnóstico do perfil da área de abrangência:	Indicadores socioeconômicos: situação de moradia, saneamento básico, abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica, coleta de lixo, serviços públicos (educação, saúde, segurança pública);	3,0
Caracterização do público atendido na OSC:	Perfil dos usuários – escolaridade, composição por faixa etária, composição por gênero, situação de emprego, situação da renda familiar, inserção no Cadastro Único, beneficiários de Programas Sociais (PBF, BPC, entre outros); Indicadores de violações de direitos identificados de acordo com o público alvo delimitado situação de ameaça, abandono, violência física, violência psicológica, negligência, situação de rua e mendicância,	3,0		



			trabalho escravo/análogo a escravidão, trabalho infantil, tráfico de pessoas, dependência química, discriminação/violência em decorrência da orientação sexual e gênero, discriminação em decorrência de raça, etnia e xenofobia, situação de abuso e/ou exploração sexual, afastamento do convívio familiar devido aplicação de medidas socioeducativas ou de proteção	
		Impacto Social	Descrição do impacto social do projeto, apontando os resultados obtidos, com inclusão de fotografias, em decorrência do serviço ofertado ao público-alvo, além de apontar as potencialidades e habilidades identificadas nos atendimentos com os usuários.	3,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL				10,0
ANÁLISE DA EXECUÇÃO	Execução Financeira	Adequabilidade Orçamentária	Nexo causal entre o Objeto proposto e orçamento	15,0
			Coerência entre as operações dos valores dos itens unitários com o valor total das despesas.	
	Execução Qualitativa	Proposta Resguardando nexos causalidade	Coerência entre objetivos e o objeto proposto quanto à coesão causal do quadro de descrição de metas	15,0
			Detalhamento adequado dos procedimentos metodológicos	
Coerência entre o parâmetro de aferição e a meta				
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL				30,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL				40,0



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SEAS
ANEXO 6
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

MÉDIA COMPLEXIDADE - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua					
ETAPAS	REQUISITOS	CRITÉRIO	TÓPICOS DE PONTUAÇÃO	NOTA	
ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA	Serviço a ser prestado no âmbito da Assistência Social	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Apresentar estratégias que possibilite o processo de saída das ruas;	2,5	
			Fluxo de encaminhamento a outros serviços socioassistenciais e demais políticas públicas que possibilite a construção da autonomia e inserção social	2,5	
			Articulação com a rede de serviços, benefícios socioassistenciais e o sistema de garantia de direitos	2,5	
			Apresentação planejamento de ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;	2,5	
			Estratégias para garantia da convivência familiar e comunitária;	2,5	
			Demonstração quantitativa de usuários e familiares inseridos na rede socioassistencial e demais políticas públicas	2,5	
	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL				15,0
	Metas previstas	Parâmetros de Aferição do Cumprimento das Metas	Indicadores de avaliação quantitativos e qualitativos de monitoramento, de acordo com o impacto dos resultados das ações definidas no projeto por meio do cronograma de execução das atividades	7,5	



			Meios de verificação dos parâmetros apresentados de acordo com determinada ação e/ou atividade por meio do cronograma de execução das atividades	7,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL				15,0
PONTUAÇÃO TOTAL POSSÍVEL				30,0

MÉDIA COMPLEXIDADE - Serviço Especializado em Abordagem Social				
ETAPAS	REQUISITOS	CRITÉRIO	TÓPICOS DE PONTUAÇÃO	NOTA
ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA	Serviço a ser prestado no âmbito da Assistência Social	Serviço Especializado em Abordagem Social	Diagnóstico Socioterritorial do espaço de atuação;	2,5
			Articulação com a rede de serviços, benefícios socioassistenciais e o sistema de garantia de direitos	2,5
			Estratégia de construção gradativa de vínculo de confiança com sujeitos, rede, território	2,5
			Inserção de referenciamento ao CREAS do território, conforme caderno de orientação de Serviço especializado em abordagem	2,5
			Demonstração quantitativa de usuários e familiares inseridos na rede socioassistencial e demais políticas públicas;	2,5
			Apresentar impacto social que esse público em destaque obtém em decorrência do serviço da OSC	2,5
	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL			
	Metas previstas	Parâmetros de Aferição do Cumprimento das Metas	Indicadores de avaliação quantitativos e qualitativos de monitoramento, de acordo com o impacto dos resultados das	7,5



			ações definidas no projeto por meio do cronograma de execução das atividades	
			Meios de verificação dos parâmetros apresentados de acordo com determinada ação e/ou atividade por meio do cronograma de execução das atividades	7,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL				15,0
PONTUAÇÃO TOTAL POSSÍVEL				30,0

ALTA COMPLEXIDADE - Abrigo para Criança e Adolescente				
ETAPAS	REQUISITOS	CRITÉRIO	TÓPICOS DE PONTUAÇÃO	NOTA
ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA	Serviço a ser prestado no âmbito da Assistência Social	Abrigo para Criança e Adolescente	Promover acesso à rede Socioassistencial, órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas setoriais	3,0
			Estratégias de reinserção dos usuários ao convívio familiar e comunitário;	3,0
			Atividades de convívio e organização da vida cotidiana, além do convívio familiar grupal e social;	3,0
			Demonstração quantitativa de usuários e familiares inseridos na Rede Socioassistencial e demais políticas públicas	3,0
			Apresentar impacto social que esse público em destaque obtém em decorrência do serviço da OSC	3,0
	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL			
	Metas previstas	Parâmetros de Aferição do Cumprimento das Metas	Indicadores de avaliação quantitativos e qualitativos de monitoramento, de acordo com o impacto dos resultados das ações definidas no projeto por	7,5



			meio do cronograma de execução das atividades	
			Meios de verificação dos parâmetros apresentados de acordo com determinada ação e/ou atividade por meio do cronograma de execução das atividades	7,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL				15,0
PONTUAÇÃO TOTAL POSSÍVEL				30,0

ALTA COMPLEXIDADE - Casa Lar para Crianças e Adolescentes				
ETAPAS	REQUISITOS	CRITÉRIO	TÓPICOS DE PONTUAÇÃO	NOTA
ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA	Serviço a ser prestado no âmbito da Assistência Social	Casa Lar para Crianças e Adolescentes	Promover acesso à rede Socioassistencial, órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas setoriais	3,0
			Estratégias de reinserção dos usuários ao convívio familiar e comunitário;	3,0
			Atividades de convívio e organização da vida cotidiana, além do convívio familiar grupal e social;	3,0
			Demonstração quantitativa de usuários e familiares inseridos na Rede Socioassistencial e demais políticas públicas	3,0
			Apresentar impacto social que esse público em destaque obtém em decorrência do serviço da OSC	3,0
	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL			
	Metas previstas	Parâmetros de Aferição do Cumprimento das Metas	Indicadores de avaliação quantitativos e qualitativos de monitoramento, de acordo com o impacto dos resultados das ações definidas no projeto por	7,5



			meio do cronograma de execução das atividades	
			Meios de verificação dos parâmetros apresentados de acordo com determinada ação e/ou atividade por meio do cronograma de execução das atividades	7,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL				15,0
PONTUAÇÃO TOTAL POSSÍVEL				30,0

ALTA COMPLEXIDADE - Abrigo para Adultos e Famílias				
ETAPAS	REQUISITOS	CRITÉRIO	TÓPICOS DE PONTUAÇÃO	NOTA
ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA	Serviço a ser prestado no âmbito da Assistência Social	Abrigo para Adultos e Famílias	Articulação com a rede de serviços, benefícios socioassistenciais e demais políticas públicas	3,0
			Estratégia para promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;	3,0
			Atividades de convívio e organização da vida cotidiana, além do convívio familiar grupal e social	3,0
			Demonstração quantitativa de usuários e familiares inseridos na Rede Socioassistencial e demais políticas públicas;	3,0
			Apresentar impacto social que esse público em destaque obtém em decorrência do serviço da OSC	3,0
	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL			
	Metas previstas	Parâmetros de Aferição do Cumprimento das Metas	Indicadores de avaliação quantitativos e qualitativos de monitoramento, de acordo com o impacto dos resultados das ações definidas no projeto por	7,5



			meio do cronograma de execução das atividades	
			Meios de verificação dos parâmetros apresentados de acordo com determinada ação e/ou atividade por meio do cronograma de execução das atividades	7,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL				15,0
PONTUAÇÃO TOTAL POSSÍVEL				30,0

ALTA COMPLEXIDADE - Instituição de Longa permanência				
ETAPAS	REQUISITOS	CRITÉRIO	TÓPICOS DE PONTUAÇÃO	NOTA
ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA	Serviço a ser prestado no âmbito da Assistência Social	Instituição de Longa permanência	Promover acesso à rede Socioassistencial, órgãos de direitos e as demais políticas públicas setoriais	3,0
			Estratégia para incentivar desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária	3,0
			Atividades de convívio e organização da vida cotidiana, além do convívio familiar grupal e social	3,0
			Demonstração quantitativa de usuários inseridos na Rede Socioassistencial e demais políticas públicas	3,0
			Apresentar impacto social que esse público em destaque obtém em decorrência do serviço da OSC	3,0
			PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL	
	Metas previstas	Parâmetros de Aferição do Cumprimento das Metas	Indicadores de avaliação quantitativos e qualitativos de monitoramento, de acordo com o impacto dos resultados das ações definidas no projeto por	7,5



			meio do cronograma de execução das atividades	
			Meios de verificação dos parâmetros apresentados de acordo com determinada ação e/ou atividade por meio do cronograma de execução das atividades	7,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL				15,0
PONTUAÇÃO TOTAL POSSÍVEL				30,0

ALTA COMPLEXIDADE - Casa Lar para Idosos				
ETAPAS	REQUISITOS	CRITÉRIO	TÓPICOS DE PONTUAÇÃO	NOTA
ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA	Serviço a ser prestado no âmbito da Assistência Social	Casa Lar para Idosos	Promover acesso à rede Socioassistencial, órgãos de direitos e as demais políticas públicas setoriais	2,5
			Estratégia para incentivar desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;	2,5
			Atividades de convívio e organização da vida cotidiana, além do convívio familiar grupal e social	2,5
			Demonstração quantitativa de usuários inseridos na Rede Socioassistencial e demais políticas públicas	2,5
			Apresentar impacto social que esse público em destaque obtém em decorrência do serviço da OSC	2,5
			Certificado de regularização junto à ANVISA ou Vigilância Sanitária Municipal ou Protocolo de Solicitação de Certificado e o coube	2,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL				15,0



Metas previstas	Parâmetros de Aferição do Cumprimento das Metas	Indicadores de avaliação quantitativos e qualitativos de monitoramento, de acordo com o impacto dos resultados das ações definidas no projeto por meio do cronograma de execução das atividades	7,5
		Meios de verificação dos parâmetros apresentados de acordo com determinada ação e/ou atividade por meio do cronograma de execução das atividades	7,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL			15,0
PONTUAÇÃO TOTAL POSSÍVEL			30,0

ALTA COMPLEXIDADE - República				
ETAPAS	REQUISITOS	CRITÉRIO	TÓPICOS DE PONTUAÇÃO	NOTA
ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA	Serviço a ser prestado no âmbito da Assistência Social	República	Promover acesso à rede Socioassistencial, órgãos de direitos e as demais políticas públicas setoriais	3,0
			Estratégia para incentivar desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária	3,0
			Atividades de convívio e organização da vida cotidiana, além do convívio familiar grupal e social	3,0
			Demonstração quantitativa de usuários inseridos na Rede Socioassistencial e demais políticas públicas	3,0
			Apresentar impacto social que esse público em destaque obtém em decorrência do serviço da OSC	3,0
			PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL	



	Metas previstas	Parâmetros de Aferição do Cumprimento das Metas	Indicadores de avaliação quantitativos e qualitativos de monitoramento, de acordo com o impacto dos resultados das ações definidas no projeto por meio do cronograma de execução das atividades	7,5
			Meios de verificação dos parâmetros apresentados de acordo com determinada ação e/ou atividade por meio do cronograma de execução das atividades	7,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL				15,0
PONTUAÇÃO TOTAL POSSÍVEL				30,0



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SEAS
ANEXO 6
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – VISITA TÉCNICA

MÉDIA COMPLEXIDADE - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua				
ETAPAS	REQUISITOS	CRITÉRIO	TÓPICOS DE PONTUAÇÃO	NOTA
VISITA TÉCNICA	Capacidade técnica e Operacional	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Estrutura física e organizacional onde está alocada a OSC conforme Resolução nº 109/2009 e Resolução Conjunta nº01/2009	1,0
			Espaço para a realização de atividades coletivas e/ou comunitárias conforme a realidade local com acessibilidade de acordo com a ABNT	1,0
			Espaço para higiene pessoal, conforme a realidade local com acessibilidade de acordo com a ABNT	1,0
			Espaço para alimentação conforme a realidade local com acessibilidade de acordo com a ABNT	1,0
			Espaço para guarda de pertences conforme a realidade local com acessibilidade de acordo com a ABNT	1,0
		Estrutura Geral	Espaço físico e sua relação com a capacidade de atendimento da meta prevista	1,0
			Local com espaço para uma circulação satisfatória dos usuários e funcionários	1,0
			É respeitado o limite seguro de pessoas dentro do local físico, evitando superlotação nos atendimentos e de pessoas acolhidas em caso de abrigo institucional.	1,0



	Acessibilidade	Que o espaço possua acessibilidade aos usuários segundo NBR 9050 da ABNT.	1,0	
		Local com espaço para uma circulação satisfatória de pessoas com deficiência;	1,0	
		Rampas de acesso.	1,0	
		Corrimão de acesso para PCD na área de circulação da instituição;	1,0	
		Barras de apoio no banheiro para PCD	1,0	
		Sinalização no espaço da instituição.	1,0	
	Equipamentos em quantidade suficiente para atender usuários e trabalhadores do SUAS de acordo com a meta sinalizada no termo	Atende totalmente ou parcialmente as necessidades previstas no Plano de Trabalho	1,0	
	Equipe técnica conforme a NOB/PRH	Equipe técnica totalmente completa	1,0	
	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL		16,0	
	Redes e parcerias	Atividades Externas	Comprovar captação de recursos financeiros de outras instituições e parcerias com a Rede Socioassistencial e outras Políticas Públicas	2,0
			Comprovar a parceria da rede na execução do serviço ofertado	2,0
Comprovar mediante fluxo de atendimento/encaminhamento/acompanhamento do público alvo com as demais Políticas Públicas (intersetorialidade).			2,0	



PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL			6,0
Outras Atividades Executadas	Experiência Prévia	Constatação da execução do serviço no ato da visita técnica, na qual a OSC solicita parceria por meio do Plano de Trabalho, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Resolução Conjunta nº 01/2009 – CONANDA/CNAS	4,0
		Comprovação de serviços executados anteriormente	4,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL			8,0
PONTUAÇÃO TOTAL POSSÍVEL			30,0

MÉDIA COMPLEXIDADE - Serviço Especializado em Abordagem Social				
ETAPAS	REQUISITOS	CRITÉRIO	TÓPICOS DE PONTUAÇÃO	NOTA
VISITA TÉCNICA	Capacidade técnica e Operacional	Serviço Especializado em Abordagem Social	Espaço institucional destinado a atividades administrativas;	2,5
			Espaço planejamento e reuniões de equipe;	2,5
		Estrutura Geral	Espaço físico e sua relação com a capacidade de atendimento da meta prevista	1,0
			Local com espaço para uma circulação satisfatória dos usuários e funcionários	1,0
			É respeitado o limite seguro de pessoas dentro do local físico, evitando superlotação nos atendimentos e de pessoas acolhidas em caso de abrigo institucional.	1,0
		Acessibilidade	Que o espaço possua acessibilidade aos usuários segundo NBR 9050 da ABNT.	1,0
			Local com espaço para uma circulação satisfatória de pessoas com deficiência;	1,0



		Rampas de acesso.	1,0
		Corrimão de acesso para PCD na área de circulação da instituição;	1,0
		Barras de apoio no banheiro para PCD	1,0
		Sinalização no espaço da instituição.	1,0
	Equipamentos em quantidade suficiente para atender usuários e trabalhadores do SUAS de acordo com a meta sinalizada no termo	Atende totalmente ou parcialmente as necessidades previstas no Plano de Trabalho	1,0
	Equipe técnica conforme a NOB/PRH	Equipe técnica totalmente completa	1,0
	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL		16,0
Redes e parcerias	Atividades Externas	Comprovar captação de recursos financeiros de outras instituições e parcerias com a Rede Socioassistencial e outras Políticas Públicas	2,0
		Comprovar a parceria da rede na execução do serviço ofertado	2,0
		Comprovar mediante fluxo de atendimento/encaminhamento/acompanhamento do público alvo com as demais Políticas Públicas (intersectorialidade).	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL		6,0	
Outras Atividades Executadas	Experiência Prévia	Constatação da execução do serviço no ato da visita técnica, na qual a OSC solicita parceria por meio do Plano de Trabalho, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços	4,0



		Socioassistenciais e Resolução Conjunta nº 01/2009 – CONANDA/CNAS	
		Comprovação de serviços executados anteriormente	4,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL			8,0
PONTUAÇÃO TOTAL POSSÍVEL			30,0

ALTA COMPLEXIDADE - Abrigo para Criança e Adolescente				
ETAPAS	REQUISITOS	CRITÉRIO	TÓPICOS DE PONTUAÇÃO	NOTA
VISITA TÉCNICA	Capacidade técnica e Operacional	Abrigo para Criança e Adolescente	Espaço com endereço de referência;	0,5
			Espaço com condições de repouso	1,0
			Espaço de estar e convívio;	0,5
			Espaço com guarda de pertences;	0,5
			Espaço lavagem e secagem de roupas	0,5
			Espaço para banho e higiene pessoal;	1,0
			Espaço para Cozinha	0,5
			Espaço para Alimentação/Refeitório	0,5
		Estrutura Geral	Espaço físico e sua relação com a capacidade de atendimento da meta prevista	1,0
			Local com espaço para uma circulação satisfatória dos usuários e funcionários	1,0
			É respeitado o limite seguro de pessoas dentro do local físico, evitando superlotação nos atendimentos e de pessoas acolhidas em caso de abrigo institucional.	1,0
		Acessibilidade	Que o espaço possua acessibilidade aos usuários segundo NBR 9050 da ABNT.	1,0



			Local com espaço para uma circulação satisfatória de pessoas com deficiência;	1,0
			Rampas de acesso.	1,0
			Corrimão de acesso para PCD na área de circulação da instituição;	1,0
			Barras de apoio no banheiro para PCD	1,0
			Sinalização no espaço da instituição.	1,0
		Equipamentos em quantidade suficiente para atender usuários e trabalhadores do SUAS de acordo com a meta sinalizada no termo	Atende totalmente ou parcialmente as necessidades previstas no Plano de Trabalho	1,0
		Equipe técnica conforme a NOB/PRH	Equipe técnica totalmente completa	1,0
	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL			16,0
	Redes e parcerias	Atividades Externas	Comprovar captação de recursos financeiros de outras instituições e parcerias com a Rede Socioassistencial e outras Políticas Públicas	2,0
			Comprovar a parceria da rede na execução do serviço ofertado	2,0
Comprovar mediante fluxo de atendimento/encaminhamento/acompanhamento do público alvo com as demais Políticas Públicas (intersetorialidade).			2,0	
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL			6,0	
	Experiência Prévia	Constatação da execução do serviço no ato da visita técnica, na qual a OSC solicita parceria	4,0	



	Outras Atividades Executadas	por meio do Plano de Trabalho, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Resolução Conjunta nº 01/2009 – CONANDA/CNAS	
		Comprovação de serviços executados anteriormente	4,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL			8,0
PONTUAÇÃO TOTAL POSSÍVEL			30,0

ALTA COMPLEXIDADE - Casa Lar para Crianças e Adolescentes				
ETAPAS	REQUISITOS	CRITÉRIO	TÓPICOS DE PONTUAÇÃO	NOTA
VISITA TÉCNICA	Capacidade técnica e Operacional	Casa Lar para Crianças e Adolescentes	Espaço com endereço de referência;	0,5
			Espaço com condições de repouso	1,0
			Espaço de estar e convívio;	0,5
			Espaço com guarda de pertences;	0,5
			Espaço lavagem e secagem de roupas	0,5
			Espaço para banho e higiene pessoal;	1,0
			Espaço para Cozinha	0,5
			Espaço para Alimentação/Refeitório	0,5
		Estrutura Geral	Espaço físico e sua relação com a capacidade de atendimento da meta prevista	1,0
			Local com espaço para uma circulação satisfatória dos usuários e funcionários	1,0
			É respeitado o limite seguro de pessoas dentro do local físico, evitando superlotação nos atendimentos e de pessoas acolhidas em caso de abrigo institucional.	1,0



		Acessibilidade	Que o espaço possua acessibilidade aos usuários segundo NBR 9050 da ABNT.	1,0
			Local com espaço para uma circulação satisfatória de pessoas com deficiência;	1,0
			Rampas de acesso.	1,0
			Corrimão de acesso para PCD na área de circulação da instituição;	1,0
			Barras de apoio no banheiro para PCD	1,0
			Sinalização no espaço da instituição.	1,0
	Equipamentos em quantidade suficiente para atender usuários e trabalhadores do SUAS de acordo com a meta sinalizada no termo	Atende totalmente ou parcialmente as necessidades previstas no Plano de Trabalho	1,0	
	Equipe técnica conforme a NOB/PRH	Equipe técnica totalmente completa	1,0	
	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL		16,0	
	Redes e parcerias	Atividades Externas	Comprovar captação de recursos financeiros de outras instituições e parcerias com a Rede Socioassistencial e outras Políticas Públicas	2,0
			Comprovar a parceria da rede na execução do serviço ofertado	2,0
			Comprovar mediante fluxo de atendimento/encaminhamento/acompanhamento do público alvo com as demais Políticas Públicas (intersetorialidade).	2,0



PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL			6,0
Outras Atividades Executadas	Experiência Prévia	Constatação da execução do serviço no ato da visita técnica, na qual a OSC solicita parceria por meio do Plano de Trabalho, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Resolução Conjunta nº 01/2009 – CONANDA/CNAS	4,0
		Comprovação de serviços executados anteriormente	4,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL			8,0
PONTUAÇÃO TOTAL POSSÍVEL			30,0

ALTA COMPLEXIDADE - Abrigo para Adultos e Família				
ETAPAS	REQUISITOS	CRITÉRIO	TÓPICOS DE PONTUAÇÃO	NOTA
VISITA TÉCNICA	Capacidade técnica e Operacional	Abrigo para Adultos e Família	Espaço com endereço de referência;	0,5
			Espaço com condições de repouso	1,0
			Espaço de estar e convívio;	0,5
			Espaço com guarda de pertences;	0,5
			Espaço lavagem e secagem de roupas	0,5
			Espaço para banho e higiene pessoal;	1,0
			Espaço para Cozinha	0,5
			Espaço para Alimentação/Refeitório	0,5
		Estrutura Geral	Espaço físico e sua relação com a capacidade de atendimento da meta prevista	1,0
			Local com espaço para uma circulação satisfatória dos usuários e funcionários	1,0
			É respeitado o limite seguro de pessoas dentro do local físico,	1,0



			evitando superlotação nos atendimentos e de pessoas acolhidas em caso de abrigo institucional.	
		Acessibilidade	Que o espaço possua acessibilidade aos usuários segundo NBR 9050 da ABNT.	1,0
			Local com espaço para uma circulação satisfatória de pessoas com deficiência;	1,0
			Rampas de acesso.	1,0
			Corrimão de acesso para PCD na área de circulação da instituição;	1,0
			Barras de apoio no banheiro para PCD	1,0
			Sinalização no espaço da instituição.	1,0
		Equipamentos em quantidade suficiente para atender usuários e trabalhadores do SUAS de acordo com a meta sinalizada no termo	Atende totalmente ou parcialmente as necessidades previstas no Plano de Trabalho	1,0
		Equipe técnica conforme a NOB/PRH	Equipe técnica totalmente completa	1,0
		PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL		16,0
	Redes e parcerias	Atividades Externas	Comprovar captação de recursos financeiros de outras instituições e parcerias com a Rede Socioassistencial e outras Políticas Públicas	2,0
			Comprovar a parceria da rede na execução do serviço ofertado	2,0



			Comprovar mediante fluxo de atendimento/encaminhamento/acompanhamento do público alvo com as demais Políticas Públicas (intersetorialidade).	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL				6,0
	Outras Atividades Executadas	Experiência Prévia	Constatação da execução do serviço no ato da visita técnica, na qual a OSC solicita parceria por meio do Plano de Trabalho, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Resolução Conjunta nº 01/2009 – CONANDA/CNAS	4,0
			Comprovação de serviços executados anteriormente	4,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL				8,0
PONTUAÇÃO TOTAL POSSÍVEL				30,0

ALTA COMPLEXIDADE - Instituição de Longa permanência				
ETAPAS	REQUISITOS	CRITÉRIO	TÓPICOS DE PONTUAÇÃO	NOTA
VISITA TÉCNICA	Capacidade técnica e Operacional	Instituição de Longa permanência	Espaço com endereço de referência;	0,5
			Espaço com condições de repouso;	1,0
			Espaço de estar e convívio;	0,5
			Espaço com guarda de pertences;	0,5
			Espaço lavagem e secagem de roupas;	0,5
			Espaço para banho e higiene pessoal;	1,0
			Espaço para Cozinha;	0,5
			Espaço para Alimentação/Refeitório.	0,5



		Estrutura Geral	Espaço físico e sua relação com a capacidade de atendimento da meta prevista	1,0	
			Local com espaço para uma circulação satisfatória dos usuários e funcionários	1,0	
			É respeitado o limite seguro de pessoas dentro do local físico, evitando superlotação nos atendimentos e de pessoas acolhidas em caso de abrigo institucional.	1,0	
		Acessibilidade	Que o espaço possua acessibilidade aos usuários segundo NBR 9050 da ABNT.	1,0	
			Local com espaço para uma circulação satisfatória de pessoas com deficiência;	1,0	
			Rampas de acesso.	1,0	
			Corrimão de acesso para PCD na área de circulação da instituição;	1,0	
			Barras de apoio no banheiro para PCD	1,0	
			Sinalização no espaço da instituição.	1,0	
		Equipamentos em quantidade suficiente para atender usuários e trabalhadores do SUAS de acordo com a meta sinalizada no termo	Atende totalmente ou parcialmente as necessidades previstas no Plano de Trabalho	1,0	
		Equipe técnica conforme a NOB/PRH	Equipe técnica totalmente completa	1,0	
		PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL			16,0
		Redes e parcerias	Atividades Externas	Comprovar captação de recursos financeiros de outras instituições e parcerias com a	2,0



			Rede Socioassistencial e outras Políticas Públicas	
			Comprovar a parceria da rede na execução do serviço ofertado	2,0
			Comprovar mediante fluxo de atendimento/encaminhamento/acompanhamento do público alvo com as demais Políticas Públicas (intersectorialidade).	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL				6,0
	Outras Atividades Executadas	Experiência Prévia	Constatação da execução do serviço no ato da visita técnica, na qual a OSC solicita parceria por meio do Plano de Trabalho, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Resolução Conjunta nº 01/2009 – CONANDA/CNAS	4,0
			Comprovação de serviços executados anteriormente	4,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL				8,0
PONTUAÇÃO TOTAL POSSÍVEL				30,0

ALTA COMPLEXIDADE - Casa de Passagem para Adultos e Famílias				
ETAPAS	REQUISITOS	CRITÉRIO	TÓPICOS DE PONTUAÇÃO	NOTA
VISITA TÉCNICA	Capacidade técnica e Operacional	Casa de Passagem para Adultos e Famílias	Espaço com endereço de referência;	0,5
			Espaço com condições de repouso	1,0
			Espaço de estar e convívio;	0,5
			Espaço com guarda de pertences;	0,5
			Espaço lavagem e secagem de roupas	0,5



			Espaço para banho e higiene pessoal;	1,0
			Espaço para Cozinha	0,5
			Espaço para Alimentação/Refeitório	0,5
		Estrutura Geral	Espaço físico e sua relação com a capacidade de atendimento da meta prevista	1,0
			Local com espaço para uma circulação satisfatória dos usuários e funcionários	1,0
			É respeitado o limite seguro de pessoas dentro do local físico, evitando superlotação nos atendimentos e de pessoas acolhidas em caso de abrigo institucional.	1,0
		Acessibilidade	Que o espaço possua acessibilidade aos usuários segundo NBR 9050 da ABNT.	1,0
			Local com espaço para uma circulação satisfatória de pessoas com deficiência;	1,0
			Rampas de acesso.	1,0
			Corrimão de acesso para PCD na área de circulação da instituição;	1,0
			Barras de apoio no banheiro para PCD	1,0
			Sinalização no espaço da instituição.	1,0
		Equipamentos em quantidade suficiente para atender usuários e trabalhadores do SUAS de acordo com a meta sinalizada no termo	Atende totalmente ou parcialmente as necessidades previstas no Plano de Trabalho	1,0
		Equipe técnica conforme a NOB/PRH	Equipe técnica totalmente completa	1,0



		PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL	16,0
Redes e parcerias	Atividades Externas	Comprovar captação de recursos financeiros de outras instituições e parcerias com a Rede Socioassistencial e outras Políticas Públicas	2,0
		Comprovar a parceria da rede na execução do serviço ofertado	2,0
		Comprovar mediante fluxo de atendimento/encaminhamento/acompanhamento do público alvo com as demais Políticas Públicas (intersectorialidade).	2,0
		PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL	6,0
Outras Atividades Executadas	Experiência Prévia	Constatação da execução do serviço no ato da visita técnica, na qual a OSC solicita parceria por meio do Plano de Trabalho, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Resolução Conjunta nº 01/2009 – CONANDA/CNAS	4,0
		Comprovação de serviços executados anteriormente	4,0
		PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL	8,0
PONTUAÇÃO TOTAL POSSÍVEL			30,0

ALTA COMPLEXIDADE - Casa Lar para Idosos				
ETAPAS	REQUISITOS	CRITÉRIO	TÓPICOS DE PONTUAÇÃO	NOTA
VISITA TÉCNICA	Capacidade técnica e Operacional	Casa Lar para Idosos	Espaço com endereço de referência;	0,5
			Espaço com condições de repouso	1,0
			Espaço de estar e convívio;	0,5



			Espaço com guarda de pertences;	0,5
			Espaço lavagem e secagem de roupas	0,5
			Espaço para banho e higiene pessoal;	1,0
			Espaço para Cozinha	0,5
			Espaço para Alimentação/Refeitório	0,5
		Estrutura Geral	Espaço físico e sua relação com a capacidade de atendimento da meta prevista	1,0
			Local com espaço para uma circulação satisfatória dos usuários e funcionários	1,0
			É respeitado o limite seguro de pessoas dentro do local físico, evitando superlotação nos atendimentos e de pessoas acolhidas em caso de abrigo institucional.	1,0
		Acessibilidade	Que o espaço possua acessibilidade aos usuários segundo NBR 9050 da ABNT.	1,0
			Local com espaço para uma circulação satisfatória de pessoas com deficiência;	1,0
			Rampas de acesso.	1,0
			Corrimão de acesso para PCD na área de circulação da instituição;	1,0
			Barras de apoio no banheiro para PCD	1,0
			Sinalização no espaço da instituição.	1,0
		Equipamentos em quantidade suficiente para atender usuários e trabalhadores do SUAS de acordo com a	Atende totalmente ou parcialmente as necessidades previstas no Plano de Trabalho	1,0



		meta sinalizada no termo		
		Equipe técnica conforme a NOB/PRH	Equipe técnica totalmente completa	1,0
		PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL		16,0
Redes e parcerias	Atividades Externas	Comprovar captação de recursos financeiros de outras instituições e parcerias com a Rede Socioassistencial e outras Políticas Públicas		2,0
		Comprovar a parceria da rede na execução do serviço ofertado		2,0
		Comprovar mediante fluxo de atendimento/encaminhamento/acompanhamento do público alvo com as demais Políticas Públicas (intersectorialidade).		2,0
		PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL		6,0
Outras Atividades Executadas	Experiência Prévia	Constatação da execução do serviço no ato da visita técnica, na qual a OSC solicita parceria por meio do Plano de Trabalho, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Resolução Conjunta nº 01/2009 – CONANDA/CNAS		4,0
		Comprovação de serviços executados anteriormente		4,0
		PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL		8,0
PONTUAÇÃO TOTAL POSSÍVEL				30,0



ALTA COMPLEXIDADE - República				
ETAPAS	REQUISITOS	CRITÉRIO	TÓPICOS DE PONTUAÇÃO	NOTA
VISITA TÉCNICA	Capacidade técnica e Operacional	República	Espaço com endereço de referência;	0,5
			Espaço com condições de repouso	1,0
			Espaço de estar e convívio;	0,5
			Espaço com guarda de pertences;	0,5
			Espaço lavagem e secagem de roupas	0,5
			Espaço para banho e higiene pessoal;	1,0
			Espaço para Cozinha	0,5
			Espaço para Alimentação/Refeitório	0,5
		Estrutura Geral	Espaço físico e sua relação com a capacidade de atendimento da meta prevista	1,0
			Local com espaço para uma circulação satisfatória dos usuários e funcionários	1,0
			É respeitado o limite seguro de pessoas dentro do local físico, evitando superlotação nos atendimentos e de pessoas acolhidas em caso de abrigo institucional.	1,0
		Acessibilidade	Que o espaço possua acessibilidade aos usuários segundo NBR 9050 da ABNT.	1,0
			Local com espaço para uma circulação satisfatória de pessoas com deficiência;	1,0
			Rampas de acesso.	1,0
			Corrimão de acesso para PCD na área de circulação da instituição;	1,0
			Barras de apoio no banheiro para PCD	1,0



		Sinalização no espaço da instituição.	1,0
		Equipamentos em quantidade suficiente para atender usuários e trabalhadores do SUAS de acordo com a meta sinalizada no termo	1,0
		Equipe técnica conforme a NOB/PRH	1,0
		PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL	16,0
Redes e parcerias	Atividades Externas	Comprovar captação de recursos financeiros de outras instituições e parcerias com a Rede Socioassistencial e outras Políticas Públicas	2,0
		Comprovar a parceria da rede na execução do serviço ofertado	2,0
		Comprovar mediante fluxo de atendimento/encaminhamento/acompanhamento do público alvo com as demais Políticas Públicas (intersectorialidade).	2,0
		PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL	6,0
Outras Atividades Executadas	Experiência Prévia	Constatação da execução do serviço no ato da visita técnica, na qual a OSC solicita parceria por meio do Plano de Trabalho, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Resolução Conjunta nº 01/2009 – CONANDA/CNAS	4,0
		Comprovação de serviços executados anteriormente	4,0
		PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL	8,0
PONTUAÇÃO TOTAL POSSÍVEL			30,0



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SEAS
ANEXO 7
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

QUADRO SINTÉTICO DE AVALIAÇÃO	
BLOCO DE AVALIAÇÃO	NOTA MÁXIMA POSSÍVEL
ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO	10,00
ANÁLISE DA EXECUÇÃO	30,0
ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA	30,0
VISITA TÉCNICA	30,0
TOTAL POSSÍVEL	100,0



GOVERNO DO
AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SEAS
ANEXO 8
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**